



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 271ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23083.010198/2013-95,

RESOLVE:

indeferir o recurso interposto pela Sra. YARA VALVERDE PAGANI referente ao concurso público de provas e títulos para Professor Adjunto, na área “Auditoria, Perícia e Licenciamento Ambiental”, para o Instituto Três Rios.



ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13